

PORTARIA Nº 077-R, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 25 e seus incisos I e II da Lei 12.006 de 21 de dezembro de 2023;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022, que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.006/2023, recursos financeiros no valor total de **R\$ 4.535.545,00** (Quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$4.408.245,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais) na cota de **custeio** e R\$127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais) na cota de **capital**, destinados aos Conselhos de Escola, constantes no **anexo único** desta Portaria.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção das edificações deverão ter o acompanhamento da equipe do Sistema Integrado de Manutenção - SIM, devendo para isso ser aberto um chamado no SIM, através do canal atendimento.sedu.es.gov.br, para acompanhamento da obra.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no Art. 32 da Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, DCTFWeb, caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso estejam vencidas, deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 12.006 de 21 de dezembro de 2023, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 133-R, de 13 de junho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Março de 2024.

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM JOSÉ GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	20.000,00	-
2	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ÁLVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	250.000,00	-
3	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	200.000,00	-
4	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	234.000,00	-
5	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	100.000,00	-
6	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	100.000,00	-
7	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	120.000,00	30.000,00
8	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	40.000,00	-
9	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ÁLVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	46.500,00	-
10	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	CE - ZUMBI DOS PALMARES	100.000,00	-
11	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	100.000,00	-
12	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROFº FERNANDO DUARTE RABELO	38.000,00	-
13	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	154.000,00	-
14	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONÓRIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	120.745,00	97.300,00
15	COLATINA	COLATINA	EECOR DE COLATINA	CE - CONSÓRCIO COLATINA	40.000,00	-
16	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	30.000,00	-
17	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMÃO	CE - PROFº PEDRO SIMÃO	491.000,00	-
18	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	100.000,00	-
19	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	198.100,00	-
20	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	348.700,00	-
21	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	200.000,00	-

22	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROFESSORA MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª MARIA MAGDALENA DA SILVA	200.000,00	-
23	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATÍLIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	200.000,00	-
24	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	130.000,00	-
25	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTÔNIO	CE - SANTO ANTÔNIO	450.000,00	-
26	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	397.200,00	-
TOTAL GERAL					4.408.245,00	127.300,00

Protocolo 1277407**PORTARIA Nº 308-S, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-F668M,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 624-S, de 30/06/2023, publicada no DOES de 03/07/2023, apenas no que se refere a **FABIO WILIAN ABDALA**, nº funcional 2436299, vínculos 28 e 31, **a partir da publicação.**

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 303-S, de 27/03/2020, publicada no DOES de 30/03/2020, apenas no que se refere a **JAQUELINE OLIOZI**, nº funcional 2746212, vínculos 1 e 2, **a partir da publicação.**

Art. 3º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP, JAQUELINE OLIOZI**, nº funcional 2746212, vínculos 1 e 2, no **CEEFMTI JOAQUIM BEATO**, município de Serra, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 05 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1277418**EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2022-FW9GH

FormadeContratação: Pregão nº 015/2021-MPE-TO
Contratado: K R P Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda.

CNPJ: 08.990.948/0001-43

Objeto: o acréscimo quantitativo ao Contrato 093/2022 no percentual de 24,00 % (vinte e quatro

por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, e no previsto no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar de 01/02/2024.

Mirella Carla Mendes Christ Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1277252**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 291-S, publicada no Diário Oficial em 05/03/2024, referente à servidora **FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS**, nº funcional 3020053, vínculos 2 e 3,

Onde se lê:

...SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA...

Leia-se:

...SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS...

Vitória, 05 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1277311**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 240-S, publicada no Diário Oficial em 23/02/2024, no que se refere à data de designação de **ROBERTA RAMOS SILVA**, nº funcional 3635686, vínculo 1, processo nº 2024-P00BZ,

Onde se lê:

...a partir de 01/02/2024...

Leia-se:

... a partir de 31/01/2024...

Vitória, 05 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1277399